



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1224/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIA LOURDES FARRE VALLVE, Pesquisadora Adjunto do Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz, para dar continuidade as atividades relativas ao projeto Oncogênese pelo HTLV-1 e inibição das adesões focais como estratégia terapêutica para ATL, em Barcelona, na Espanha, no período de 10 a 20 de novembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25383.000291/2013-32).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/10/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1224/2013-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/10/2013.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/10/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.